

SAÚDE

Portaria 1508 de 21 de Outubro de 2021

Dá nova redação à Portaria 665/2021, a qual dispõe sobre aspectos da organização administrativa da SMS e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nomeado pelo Decreto 16.072/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal 452/2006; CONSIDERANDO a alteração dos limites da tolerância no registro do ponto, a qual consta do Decreto 16.458/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação à Portaria 665/2021, a qual passa a constar com as seguintes alterações:

Art. 1º

I - REVOGADO

II -

Art. 2º Ficam delimitados os parâmetros para pausas laborais, visando o descanso e espaço para pequenas refeições, conforme o seguinte:

I -

II - O intervalo intrajornada dos servidores cuja carga horária não exceda 30 horas semanais deve ser de 15 minutos, com registro no sistema de ponto, não computando o mesmo na jornada de trabalho, conforme leitura subsidiária do Artigo 71, §§ 1 e 2o da CLT.

III - REVOGADO

Art. 3º

IV - O pedido de inclusão de horário deverá ser realizado até uma hora após a inconsistência/equívoco, para fins de abono. Em sendo realizado o pedido após tal prazo, fica considerada a inclusão como atraso ou falta justificada, conforme o caso, devendo ser procedido o encaminhamento à SMA para desconto em folha.

Art. 7º

I)

a)

b) REVOGADO

c)

II -

a)

b) Setor de Planejamento (Contratos, Projetos e Sistemas de Informação) e Comissão de Fiscalização dos Contratos da Saúde;

c)

d)

III - Diretoria de Gestão em Saúde:

a)

b)

c)

d) Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

IV - Diretoria de Gestão Hospitalar

a)

b)

c)

d)

e)

V - Coordenação da Atenção Básica:

a)

b)

c)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Edição nº 11/11 - Ano 2021

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1027/qYtek-hGGK4pb2DpBblSac5bz_P6lG4t.pdf

Lucas Oliveira Penteado
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 094ea682-e3ec-4f61-9c82-74ac5ee10858